ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Gabinete do Vereador Leo Primo

Mesquita, 06 de outubro de 2025

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

1388/2025

Abertura:

08/10/2025 12 51 08

VERFADOR LÉO PRIMO

INDICAÇÃO LEGISLAT JA

INDICAÇÃO LEGISLATIVANº 06/2025

(Art. 155 do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, indico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor MAROTTO MIRANDA, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS no sentido de realizar a revitalização da praça do açaí localizada na avenida São Paulo em frente ao número 636 no bairro Coréia e seja implantado também lixeiras em torno da praça.

A presente indicação se justifica, pois, a praça acima citada, encontra-se em estado precário de conservação e visa atender à solicitação encaminhada ao meu gabinete por moradores. Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de outubro de 2025

VEREADOR LEO PRIMO

PROTOCC.0 N°10/10/112/25 EM25/10/2025